



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 1º Subsolo, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, CEP: 70.650-350
Telefones: (61) 3341-9448/3341-9208 FAX.: (61) 3341-9499

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Nº 003\2012 DE 14/11/2012

**Projeto Para Conservação e Uso Sustentável Efetivos de
Ecossistemas Manguezais no Brasil**
PROJETO PNUD BRA/07/G32

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, POR CARTA REGISTRADA, ATÉ O DIA **30 DE NOVEMBRO DE 2012** PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

**PROJETO PNUD BRA/07/G32 - PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
CAIXA POSTAL Nº 7993
70673-970 – BRASÍLIA – DF**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos na parte externa do envelope. O candidato que desejar concorrer a mais de uma vaga deverá encaminhar um currículo para cada código em envelopes diferentes.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “*É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional*”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/07/G32 – VAGA 08

2- **Setor Responsável:** APA Delta do Parnaíba (CGFLO-DIUSP)

3 – **Função do profissional a ser contratado:** Técnico Especializado

4 – **Contexto:** O objetivo do Projeto Manguezais do Brasil (PNUD BRA/07/G32) é o de fortalecer o quadro político e institucional relacionado a Áreas Protegidas (AP), em especial definido pelo SNUC, para a conservação e manejo sustentável de manguezal no Brasil. Esse objetivo principal será alcançado por meio do estabelecimento de um conjunto de áreas-piloto, em mosaicos de unidades de conservação (UC) e AP, e por ações de capacitação multisetorial visando incrementar sua replicação para uma rede planejada de APs costeiras que abriguem manguezais.

Um conjunto significativo de benefícios será gerado decorrente da proteção efetiva dos manguezais, compreendendo a proteção da linha de costa contra erosão, manutenção da qualidade da água nos ecossistemas marinhos adjacentes, manutenção da integridade de um ecossistema altamente produtivo, garantia da subsistência de numerosas comunidades tradicionais e suas ricas culturas. Os benefícios relacionados à biodiversidade serão alcançados por meio da proteção dos ecossistemas associados existentes em AP e mosaicos de UC, com a implementação de ações do projeto em áreas selecionadas, usando diferentes abordagens de manejo. As ações do projeto visam igualmente o fortalecimento do quadro político e institucional destinado à conservação e manejo da biodiversidade e por meio de capacitação, dentre outras estratégias. Uma parte significativa da biodiversidade associada a manguezais brasileiros a ser beneficiada pelo projeto é de importância mundial, incluindo espécies ameaçadas, endêmicas e raras, além de hábitos sócio-culturais.

A APA Delta do Parnaíba, unidade de conservação de uso sustentável, criada por Decreto Presidencial s/nº em agosto de 1996, com objetivo principal de proteger os deltas do Rio Parnaíba e dos Rios Timonha e Ubatuba. Possui uma área de manguezal com grande importância para a proteção de costa, exportação de nutrientes, recrutamento pesqueiro e fonte de alimentos e de renda para as comunidades ribeirinhas.

Devido a grande importância das áreas de manguezais inseridas no Delta do Parnaíba, o mosaico formado pelas Unidades de Conservação, Área de Proteção Ambiental (APA) Delta do Parnaíba e Reserva Extrativista (RESEX) Marinha Delta do Parnaíba, foi contemplado no Projeto para Conservação e Uso Sustentável Efetivos do Ecossistema Manguezal no Brasil (PNUD BRA/07/G32) - como uma das 5 áreas piloto. Especificamente, visa a elaboração de forma participativa do plano de manejo sustentável do caranguejo e de outras alternativas econômicas para assegurar a preservação e a sustentabilidade socioambiental no Delta do Parnaíba.

5 – **Justificativa:** O projeto em andamento na APA do Delta do Parnaíba se dedica a dois resultados constantes do PRODOC:

1. A construção do plano de manejo do recurso caranguejo: previamente foi realizada uma avaliação socioeconômica do uso atual da cata do caranguejo pelas comunidades residentes e usuárias do Delta do Parnaíba. Para as atividades subsequentes à elaboração do plano de manejo estão planejadas: a) a realização de plano de negócios para o Caranguejo-uçá, incluindo o acompanhamento, monitoramento, levantamento de indicadores, b) articulação institucional, e, c) a integração das ações na área piloto, junto de outros parceiros institucionais como UFPI, UESPI e apoio da EMBRAPA Meio Norte.
2. A identificação e agregação de valor a produtos do manguezal, bem como a identificação e exploração de potenciais de mercado para outros produtos e atividades. Inclui a condução de capacitações dos atores locais e institucionais para replicação e implementação de novas abordagens de uso sustentável dos recursos naturais dos mangues.

Para garantir o suporte técnico à implementação de atividades na área piloto do projeto, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada. Tal profissional estará baseado na APA Delta do Parnaíba e trabalhará com o coordenador local do projeto, sob supervisão da Coordenação Nacional do Projeto.

6- Propósito da contratação: Contratação de consultoria especializada para fornecer suporte técnico à implementação e monitoramento das atividades constantes do Projeto Manguezais do Brasil para a área piloto do Delta do Parnaíba (Ceará, Piauí e Maranhão) com relação ao resultado 2 do projeto BRA/07/G32.

7 – Descrição das atividades:

Sob a coordenação da área piloto e supervisão da Coordenação Nacional do Projeto Manguezais do Brasil, o(a) profissional deverá:

1. Elaborar Planos de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA (2012 e 2013), estabelecendo inclusive metas mensais de implementação, calendário de atividades e reuniões, dentre outras informações relevantes para a implementação e monitoramento do projeto;
2. Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto e Coordenação Nacional no acompanhamento e na implementação das atividades e de contratos do Projeto BRA 07/G32 tanto na CR5 como nas unidades de conservação da área piloto;
3. Orientar a execução de todas as atividades na área piloto para o alcance dos objetivos do Projeto;
4. Coletar, consolidar, registrar e analisar informações de todas as atividades realizadas no âmbito do projeto na área piloto da APA do Delta do Parnaíba, levando em consideração tanto ações implementadas pela Coordenação desta Área Piloto bem como pelos seus parceiros que refletem nos objetivos do Projeto;
5. Coletar informações relacionadas aos orçamentos e execução financeira de gastos pelo Projeto na referida área piloto, mensalmente, e por cada atividade e por produtos planejados, seja recursos do GEF ou de contrapartida de parceiros na realização das atividades implementadas, incluindo tais informações nos documentos produzidos;
6. Nos produtos, apresentar relatórios mensais de execução do projeto, tanto a execução de atividades como a execução financeira, agrupando os resultados por atividade e produtos planejados, ilustrando o relatório com tabelas, quadros, gráficos e fotografias;
7. Medir a implementação de metas estabelecidas no POA e na Matriz de Monitoramento e Avaliação do projeto constante do PRODOC (documento original do projeto);
8. Acompanhamento e análise técnica sobre produtos da execução dos contratos a serem gerados no âmbito do projeto;
9. Identificar lições aprendidas durante a implementação do projeto e propor adaptações na gestão nos âmbitos locais e das coordenações da área piloto e nacional;
10. Apresentar e debater os resultados encontrados em visitas técnicas e eventos;
11. Organizar e participar de oficinas, encontros e reuniões do projeto conforme necessário e para o engajamento dos parceiros;
12. Organizar, mediar e fazer relatório de reuniões (Conselhos Gestores das UCs, Comitê Técnico Local e outras) junto aos líderes comunitários, autoridades governamentais e não governamentais e outros setores ou atores relevantes da região para desenvolver as ações do projeto, bem como obter co-financiamento;
13. Compilar informações e elaborar material informativo sobre temas relevantes do andamento do projeto na área piloto;
14. Propor mecanismos de gestão da informação da Área Piloto, e assegurar que toda documentação referente ao projeto esteja disponível para tomada de decisão;
15. Auxiliar o Coordenador Técnico Local na elaboração de minutas de termos de referência para a realização de ações do projeto na área piloto;
16. Organizar e convocar juntamente com o Coordenador Técnico local, além de moderar e registrar, as reuniões do Comitê Técnico da Área Piloto (CTAP) local.

7.1- Detalhamento:

Para as reuniões dos Conselhos da RESEX e da APA Delta do Parnaíba, o(a) técnico(a) contratado(a) deverá apoiar os gestores na organização, mobilização e mediação de encontros, reuniões, capacitação ou em atividades específicas, com posterior elaboração de relatórios, sempre relacionado ao Projeto Manguezais do Brasil.

À partir da pesquisa socioeconômica se dará início à coleta de dados sobre os recursos do mangue de forma participativa. Deve ser observado a abundância e tamanho do caranguejo com alguns catadores ao longo do delta definidos após o apontamento das áreas de maior, média e pequena atividade identificadas pelo diagnóstico, o consultor deverá apoiar na capacitação dos catadores selecionados, providenciando, a entrega das tabelas para coleta dos dados, além de tabular as informações coletadas durante o trabalho de

campo. Este levantamento tem por finalidade a caracterização do recurso caranguejo-uçá em termos de abundância, distribuição e tamanho ao longo do mosaico das áreas protegidas do Delta do Parnaíba.

Prestar apoio técnico na elaboração de cursos junto com as empresas consultoras ou profissionais contratados com o objetivo de promover o emponderamento das comunidades de catadores visando a implementação do plano de manejo do recurso caranguejo e para o monitoramento participativo local.

7.2 - Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em formato e conteúdo a ser definido junto à coordenação da área piloto e coordenação nacional do projeto e com nível e linguagem compatível com a sua destinação. Neste formato existem tabelas a serem preenchidas para atendimento à matriz de monitoramento e avaliação acordada pelo projeto.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT e sua confecção terá periodicidade bimestral.
- Os relatórios deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do Projeto Manguezais do Brasil. O(a) consultor(a) deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, para posteriormente entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- O relatório deverá seguir formato e conteúdo definido pela coordenação nacional do Projeto, que inclui entre outras informações o registro (ilustrado, por exemplo, com fotos) das consultorias e atividades do projeto na área piloto, como estas contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos do Projeto, avanços com relação a linha de base e indicadores. O relatório também deverá conter informações sobre os gastos realizados, parcerias estabelecidas, lições aprendidas, dentre outras.
- O relatório final (Produto 6) deverá incorporar as informações existentes nos relatórios produzidos anteriormente pela consultoria, constituindo-se no registro sistematizado de todas as atividades realizadas no período total da contratação.

7.3 - Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando e reconhecendo a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

8 – PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA 2012 (meses 1 e 2).	10%	Até 50 dias após assinatura do contrato.
Produto 2: Registro, diagnóstico e análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima) referentes aos primeiros quatro (4) meses do POA/2012.	15%	Até 100 dias após assinatura do contrato.
Produto 3: Diagnóstico e análise das atividades conduzidas referentes aos seis (6) meses da contratação e registro do planejamento para o ano de 2013 (POA 2013).	15%	Até 170 dias após assinatura do contrato.

Produto 4: Diagnóstico e análise das atividades conduzidas referentes aos oito (8) meses da contratação, elementos para o monitoramento das atividades no ano de 2013 (POA 2013).	10%	Até 220 dias após assinatura do contrato.
Produto 5: Proposta sistematizada das contribuições da área piloto para o Projeto Manguezais do Brasil, com base no Plano Operativo Anual – POA 2012 da área piloto, ao final de dez (10) meses. Inclui registro fotográfico, cópia de materiais produzidos, atas de reuniões e encontros, justificativas das escolhas de atividades e eventos.	25%	Até 290 dias após assinatura do contrato.
Produto 6: Relatório final com a compilação e análises de todas as informações contidas nos relatórios entregues anteriormente (1,2,3,4,5) e as atividades dos meses 11 e 12 com a proposição de planejamento para a continuidade das ações necessárias.	25%	Até 350 dias após assinatura do contrato.

OBS:

1) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

2) O(a) consultor(a) realizará as atividades tanto na Coordenação Regional do ICMBio como nas Unidades de conservação (UC) da área piloto, onde deverá estar disponível para trabalhar de acordo com a necessidade do projeto. Estima-se que pelo menos 50% do trabalho seja desenvolvido nas UCs, juntamente com a equipe parceira local.

3) Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.

4) A entrega dos produtos não poderá ser cumulativa.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado: Por Produto

11. Período da Contratação: 12 meses

12. Valor do Contrato:

De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

13. Nº de Vaga(s): 01

14. Nível de Escolaridade Desejado: Superior completo

15. Formação(ões) Acadêmica(s): Engenharias, Ciências Sociais, Ciências da Terra, Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Administração e/ou áreas afins.

16. Experiência Profissional: Trabalhos desenvolvidos com comunidades tradicionais, preferencialmente na região do Delta do Parnaíba.

17. Tempo de Experiência Profissional: 2 anos na área do objeto da contratação

18. Localidade de Realização do Trabalho: Municípios de Tutóia, Água Doce e Araisos/MA, Ilha Grande, Cajueiro da Praia, Parnaíba/PI e CR 5

19. Disponibilidade para Viagens: Sim

20. Conhecimentos em Informática: Sim

21. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: Sim

22. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim

23. Insumos Previstos: Estrutura de escritório, computador, impressora.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL- VAGA 8

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e apresenta curso de pós-graduação em área correlata (1 diploma de mestrado: 4,0 pontos, ou, o máximo de 2 diplomas de especialização: 2,0 pontos por diploma)	4,0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e apresenta curso de pós-graduação (nível de doutorado) na área de conhecimento objeto desta contratação.	6,0

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades não específicas na área do objeto de contratação, conforme Edital.	0
Atividades técnicas desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto da contratação, comprovado sob forma de contrato de trabalho e comprovante de atendimento do contrato (1 ponto por produto entregue e aceito, máximo de 5)	5,0
Produção técnica e/ou científica relacionadas ao objeto desta contratação comprovada sob forma de publicação em primeira autoria ou coordenação (1 ponto por produção técnica ou científica como artigos científicos expandidos, relatórios técnicos, material informativo, dentre outros, máximo de 5).	5,0

3. ENTREVISTA (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Timidez, dificuldade de expressão.	0
Apresenta sua experiência de forma sucinta, ou demasiadamente detalhada, prolixo.	1,0
Apresenta sua experiência de forma clara, objetiva e com conteúdo.	1,5
Se expressa de maneira clara e objetiva, com visão sistêmica do objeto de contratação.	2,5
Apresenta conhecimento sobre os trabalhos de campo, instituições locais, parcerias do projeto.	3,0

OBSERVAÇÃO:

1. Serão convidados para a entrevista aqueles profissionais que atingirem a soma de 60% do total de pontos distribuídos entre Formação Acadêmica e Experiência Profissional.
2. O avaliador/entrevistador deverá apresentar, por escrito, justificativas para a seleção do(a) consultor(a), baseada nos critérios acima indicados. A nota final deverá ser obtida por meio do cálculo da média obtida dos itens acima. Exemplo: $40/4=10$ (Nota Máxima) por candidato(a).

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/07/G32 – VAGA 09

2- Setor Responsável: Área Piloto do Salgado Paraense, CR4, Belém, Pará (CGFLO-DIUSP)

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O objetivo do Projeto Manguezais do Brasil (PNUD BRA/07/G32) é o de fortalecer o quadro político e institucional relacionado a Áreas Protegidas (AP), em especial definido pelo SNUC, para a conservação e manejo sustentável de manguezal no Brasil. Esse objetivo principal será alcançado por meio do estabelecimento de um conjunto de áreas-piloto, em mosaicos de unidades de conservação (UC) e AP, e por ações de capacitação multisetorial visando incrementar sua replicação para uma rede planejada de APs costeiras que abriguem manguezais.

Um conjunto significativo de benefícios será gerado decorrente da proteção efetiva dos manguezais, compreendendo a proteção da linha de costa contra erosão, manutenção da qualidade da água nos ecossistemas marinhos adjacentes, manutenção da integridade de um ecossistema altamente produtivo, garantia da subsistência de numerosas comunidades tradicionais e suas ricas culturas. Os benefícios relacionados à biodiversidade serão alcançados por meio da proteção dos ecossistemas associados existentes em AP e mosaicos de UC, com a implementação de ações do projeto em áreas selecionadas, usando diferentes abordagens de manejo. As ações do projeto visam igualmente o fortalecimento do quadro político e institucional destinado à conservação e manejo da biodiversidade e por meio de capacitação, dentre outras estratégias. Uma parte significativa da biodiversidade associada a manguezais brasileiros a ser beneficiada pelo projeto é de importância mundial, incluindo espécies ameaçadas, endêmicas e raras, além de hábitos sócio culturais.

A área-alvo no estado do Pará encontra-se inteiramente dentro de Unidades de Uso Sustentável, sobretudo de Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX) e da APA estadual da Ilha do Marajó. A região inclui um vasto trecho de manguezais bem preservados e contínuos, assim como extensos apicuns, motivo pelo qual encerra importantes locais para os pássaros migratórios e oferece às comunidades locais uma pesca de elevada produtividade.

A maioria das populações tradicionais compõe-se de pescadores artesanais e agricultores familiares; a cata de caranguejo e moluscos é considerada uma atividade complementar. Observa-se certo nível de uso da madeira obtida dos manguezais para a construção de casas e canoas e para outras atividades de subsistência de pequena escala. O resultado do projeto esperado para esta área contempla desenvolver abordagens ecossistêmicas para o uso sustentável dos recursos pesqueiros de manguezais em nove RESEX próximas, e, nesse processo, ajustar as metas de UCs específicas para assegurar a integridade do ecossistema e a sustentabilidade dos meios de vida das populações locais.

5 – Justificativa: Na área piloto o projeto pretende desenvolver e testar a gestão ecossistêmica dos recursos pesqueiros em um agrupamento de 9 Reservas Extrativistas (RESEX).

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo projeto no Salgado Paraense são: i) elaborar diagnóstico ecossistêmico dos recursos pesqueiros das RESEX do Pará; ii) fortalecer os conselhos locais para a gestão participativa dos recursos pesqueiros nas RESEX marinhas; iii) capacitação e fortalecimento de parcerias e ações integradas dos órgãos federais, estaduais e municipais do sistema de meio ambiente e das comunidades alvos. Estas atividades estarão contribuindo para elaboração de forma participativa do Plano de manejo de recursos para pesca no nível do ecossistema para o agrupamento de áreas protegidas do Pará, ensejando o desenvolvimento de modelos replicáveis para o manejo de recursos dos manguezais nas UCs de uso sustentável conforme SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

Para garantir o suporte técnico à implementação de atividades na área piloto do projeto, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada. O(a) profissional estará baseado(a) em Belém, na CR4, e trabalhará com o coordenador do projeto na área piloto do mesmo, sob supervisão da Coordenação Nacional do Projeto.

6 - Propósito da contratação: Contratação de consultoria especializada para fornecer suporte técnico a implementação e monitoramento do projeto na área piloto do Salgado Paraense, Pará com relação ao resultado 2 do projeto BRA/07/G32.

7 – Descrição das atividades:

Sob a Coordenação da Área Piloto e supervisão da Coordenação Nacional do Projeto Manguezais do Brasil, o(a) consultor(a) deverá:

1. Elaborar Planos de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA (2012 e 2013), estabelecendo inclusive metas mensais de implementação, calendário de atividades e reuniões, dentre outras informações relevantes para a implementação e monitoramento do projeto;
2. Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto e Coordenação Nacional no acompanhamento e na implementação das atividades e de contratos do Projeto BRA 07/G32 tanto na CR4 como nas unidades de conservação da área piloto;
3. Orientar a execução de todas as atividades na área piloto para o alcance dos objetivos do Projeto;
4. Coletar, consolidar, registrar e analisar informações de todas as atividades realizadas no âmbito do projeto na área piloto do Salgado Paraense, levando em consideração tanto ações implementadas pela Coordenação desta Área Piloto bem como pelos seus parceiros que refletem nos objetivos do Projeto;
5. Coletar informações relacionadas aos orçamentos e execução financeira de gasto pelo Projeto na referida área piloto, sejam recursos do GEF ou de contrapartida de parceiros na realização das atividades implementadas, incluindo tais informações nos documentos produzidos;
6. Levantar e registrar ao final do ano, de forma participativa e democrática, as demandas específicas da área piloto para serem incluídas no Plano Operativo Anual – POA do ano subsequente (até novembro do ano anterior) com devidos orçamentos e contrapartidas;
7. Medir a implementação de metas estabelecidas no POA e na Matriz de Monitoramento e Avaliação do projeto constante do PRODOC (documento original do projeto);
8. Acompanhamento e análise técnica sobre produtos da execução dos contratos a serem gerados no âmbito do projeto;
9. Identificar lições aprendidas durante a implementação do projeto e propor adaptações na gestão nos âmbitos locais e das coordenações da área piloto e nacional;
10. Apresentar e debater os resultados encontrados em visitas técnicas e eventos;
11. Organizar e participar de oficinas, encontros e reuniões do projeto conforme necessário e para o engajamento dos parceiros;
12. Organizar, mediar e fazer relatório de reuniões (Conselhos Gestores das UCs, Comitê Técnico Local e outras) junto aos líderes comunitários, autoridades governamentais e não-governamentais e outros setores ou atores relevantes da região para desenvolver as ações do projeto, bem como obter co-financiamento;
13. Compilar informações e elaborar material informativo sobre temas relevantes do andamento do projeto na área piloto;
14. Propor mecanismos de gestão da informação da Área Piloto, e assegurar que toda documentação referente ao projeto esteja disponível para tomada de decisão;
15. Auxiliar o Coordenador Técnico Local na elaboração de minutas de termos de referência para a realização de ações do projeto na área piloto;
16. Organizar e convocar juntamente com o Coordenador Técnico local, além de moderar e registrar, as reuniões do Comitê Técnico da Área Piloto (CTAP) local.

7.1- Detalhamento:

Para as reuniões dos Conselhos das RESEX do Salgado Paraneense, o(a) técnico(a) contratado(a) deverá apoiar os gestores na organização, mobilização e mediação de encontros, reuniões, capacitação ou em atividades específicas, com posterior elaboração de relatórios, sempre relacionado ao Projeto Manguezais do Brasil.

Prestar apoio técnico na elaboração de cursos junto com as empresas consultoras ou profissionais contratados com o objetivo de promover o emponderamento das comunidades de catadores visando a implementação do plano de manejo do recurso caranguejo e para o monitoramento participativo local.

7.2 - Forma de apresentação:

- Os produtos deverão ser entregues em formato e conteúdo a ser definido junto à coordenação da área piloto e coordenação nacional do projeto e com nível e linguagem compatível com a sua

destinação. Neste formato existem tabelas a serem preenchidas para atendimento à matriz de monitoramento e avaliação acordada pelo projeto.

- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT e sua confecção terá periodicidade bimestral.
- Os relatórios deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do Projeto Manguezais do Brasil. O(a) consultor(a) deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, para posteriormente entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- O relatório deverá seguir formato e conteúdo definido pela coordenação nacional do Projeto, que inclui entre outras informações o registro (ilustrado, por exemplo, com fotos) das consultorias e atividades do projeto na área piloto, como estas contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos do Projeto, avanços com relação a linha de base e indicadores. O relatório também deverá conter informações sobre os gastos realizados, parcerias estabelecidas, lições aprendidas, dentre outras.
- O relatório final (Produto 6) deverá incorporar as informações existentes nos relatórios produzidos anteriormente pela consultoria, constituindo-se no registro sistematizado de todas as atividades realizadas no período total da contratação.

7.3 - Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

8 – PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA 2012 (meses 1 e 2).	10%	Até 50 dias após assinatura do contrato.
Produto 2: Registro, diagnóstico e análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima) referentes aos primeiros quatro (4) meses do POA/2012.	15%	Até 100 dias após assinatura do contrato.
Produto 3: Diagnóstico e análise das atividades conduzidas referentes aos seis (6) meses da contratação e registro do planejamento para o ano de 2013 (POA 2013).	15%	Até 170 dias após assinatura do contrato.
Produto 4: Diagnóstico e análise das atividades conduzidas referentes aos oito (8) meses da contratação, elementos para o monitoramento das atividades no ano de 2013 (POA 2013).	10%	Até 220 dias após assinatura do contrato.
Produto 5: Proposta sistematizada das contribuições da área piloto para o Projeto Manguezais do Brasil, com base no Plano Operativo Anual – POA 2012 da área piloto, ao final de dez (10) meses. Inclui registro fotográfico, cópia de materiais produzidos, atas de reuniões e encontros, justificativas das escolhas de atividades e eventos.	25%	Até 290 dias após assinatura do contrato.
Produto 6: Relatório final com a compilação e análises de todas as informações contidas nos relatórios entregues anteriormente (1,2,3,4,5) e as atividades dos meses 11 e 12 com a proposição de planejamento para a continuidade das ações necessárias.	25%	Até 350 dias após assinatura do contrato.

OBS:

1) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

2) O(a) consultor(a) realizará as atividades tanto na Coordenação Regional do ICMBio como nas unidades de conservação (UC) da área piloto, onde deverá estar disponível para trabalhar de acordo com a necessidade do projeto. Estima-se que pelo menos 50% do trabalho seja desenvolvido nas UC, juntamente com a equipe parceira local.

3) Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.

4) A entrega dos produtos não poderá ser cumulativa.

PERFIL DO PROFISSIONAL

10. Modalidade a ser Contratado: por produto

11. Período da Contratação: 12 meses

12. Valor do Contrato:

De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

13. Nº de Vaga(s): 01

14. Nível de Escolaridade Desejado: Superior completo

15. Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Biológicas, Pesca ou afins e Administração. Pontuação diferenciada para candidatos(as) com pós-graduação em áreas correlatas ao objetivo deste TDR.

16. Experiência Profissional: Pesquisa, manejo e gestão de ambientes costeiros e de manguezais, preferencialmente na gestão sustentável de recursos pesqueiros. Também é desejável ter habilidade em mediação de conflitos, articulação com a base comunitária, elaboração, implementação e monitoramento de projetos, que tenha dinamismo, facilidade de comunicação tanto com órgãos da administração pública quanto com populações tradicionais, conhecimento básico em informática (pacote office).

17. Tempo de Experiência Profissional: 2 anos na área do objeto da contratação

18. Localidade de Realização do Trabalho: ICMBio CR4 com base na cidade de Belém/ Pará e constantes idas a campo na área piloto do Salgado Paraense.

19. Disponibilidade para Viagens: Sim

20. Conhecimentos em Informática: Sim

21. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: Sim

22. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim

23. Insumos Previstos: Estrutura de escritório, computador, impressora.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – VAGA 9

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e apresenta curso de pós-graduação em área correlata (1 diploma de mestrado: 4,0 pontos, ou, o máximo de 2 diplomas de especialização: 2,0 pontos por diploma)	4,0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e apresenta curso de pós-graduação (nível de doutorado) na área de conhecimento objeto desta contratação.	6,0

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades não específicas na área do objeto de contratação, conforme Edital.	0
Atividades técnicas desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto da contratação, comprovado sob forma de contrato de trabalho e comprovante de atendimento do contrato (1 ponto por produto entregue e aceito, máximo de 5)	5,0
Produção técnica e/ou científica relacionadas ao objeto desta contratação comprovada sob forma de publicação em primeira autoria ou coordenação (1 ponto por produção técnica ou científica como artigos científicos expandidos, relatórios técnicos, material informativo, dentre outros, máximo de 5).	5,0

6. ENTREVISTA (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Timidez, dificuldade de expressão.	0
Apresenta sua experiência de forma sucinta, ou demasiadamente detalhada, prolixo.	1,0
Apresenta sua experiência de forma clara, objetiva e com conteúdo.	1,5
Se expressa de maneira clara e objetiva, com visão sistêmica do objeto de contratação.	2,5
Apresenta conhecimento sobre os trabalhos de campo, instituições locais, parcerias do projeto.	3,0

OBSERVAÇÃO:

3. Serão convidados para a entrevista aqueles profissionais que atingirem a soma de 60% do total de pontos distribuídos entre Formação Acadêmica e Experiência Profissional.
4. O avaliador/entrevistador deverá apresentar, por escrito, justificativas para a seleção do(a) consultor(a), baseada nos critérios acima indicados. A nota final deverá ser obtida por meio do cálculo da média obtida dos itens acima. Exemplo: $40/4=10$ (Nota Máxima) por candidato(a).

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – CODIGO BRA/07/G32 – VAGA 10

2- Setor Responsável: Área piloto de São Paulo/Paraná e CR8 ICMBio (CGFLO-DIUSP)

3 – Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado

4 – Contexto: O objetivo do presente projeto é o de fortalecer o quadro político e institucional relacionado a Áreas Protegidas (APs), especialmente definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), para a conservação e manejo sustentável do ecossistema manguezal do Brasil. Esse objetivo principal será alcançado por meio da implementação de um conjunto de áreas demonstrativas a nível estadual, em mosaicos de Unidades de Conservação e APs, e por ações de capacitação multisetoriais visando incrementar sua replicação para uma rede planejada de APs costeiras que abriguem manguezais.

Um conjunto significativo de benefícios será gerado decorrente da proteção efetiva dos manguezais, compreendendo proteção da linha de costa contra erosão, manutenção da qualidade da água nos ecossistemas marinhos adjacentes, e a manutenção da integridade de um ecossistema altamente produtivo, garantindo a subsistência de numerosas comunidades tradicionais e suas ricas culturas. Os benefícios relacionados à biodiversidade serão alcançados por meio da proteção dos ecossistemas manguezais em APs e mosaicos de Unidades de Conservação, com a implementação de ações do projeto em APs selecionadas, usando diferentes abordagens de manejo. As ações do projeto deverão igualmente visar ao fortalecimento do quadro político e institucional destinado à conservação e manejo da biodiversidade por meio de capacitação, dentre outras estratégias coordenadas. Uma parte significativa da biodiversidade associada a manguezais brasileiros a ser beneficiada é de importância mundial, incluindo espécies ameaçadas, endêmicas e raras.

Um dos entraves para a gestão eficaz de UCs que abrigam manguezais reside na carência de recursos financeiros para as operações. Embora esta situação permeie o SNUC, no âmbito deste Projeto buscar-se-á por estratégias e mecanismos adaptados especificamente às APs com manguezais. Reconhece-se que o Projeto não irá resolver o déficit de financiamento das APs, mas espera-se que quando os testes bem-sucedidos forem adotados pela estratégia das APs com manguezal, estes, em conjunto com as ações de linha de base do SNUC, representem um avanço nessa situação. Este Produto contempla níveis de ação paralelos e, ao mesmo tempo, complementares, baseando-se nos estudos diagnósticos realizados nas etapas anteriores e planejamento em execução na área piloto. Tem-se, como resultado final, um conjunto validado de abordagens de financiamento que fará parte da estratégia de uso e conservação dos manguezais e que será incorporado ao arcabouço regulatório. Essas abordagens incluem possíveis mecanismos de geração de recursos, estratégias para melhorar a relação custo-eficiência e avaliações comparando o valor dos serviços que se perderiam com a destruição dos manguezais, com os custos envolvidos no manejo em APs e com os custos que acarretaria a recuperação dos manguezais. Uma série de oficinas para discussão destes tópicos se encontra em andamento na área piloto, de onde se espera retirar lições e alternativas para os resultados esperados.

5 – Justificativa: A Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe (APA CIP), uma das cinco unidades piloto, abrange uma área de 230.000 ha que se estende pelos municípios de Peruíbe, Itariri, Miracatu, Iguape, Cananéia e Ilha Comprida, no litoral sul do estado de São Paulo. Constitui-se ainda por suas Zonas de Vida Silvestre e as ilhas oceânicas - Ilhas do Bom Abrigo e Ilhote, Ilha do Castilho, Ilha Figueiras, Ilha Cambriu, Ilha Queimada Pequena e a Ilha Queimada Grande, que em conjunto integram a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Como unidade de conservação costeira, a APA CIP tem responsabilidades diretas relativas à implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PENAP (Decreto No. 5.758, de 13 de abril de 2006), o qual estabelece como princípios:

“IV - valorização do patrimônio natural e do bem difuso, garantindo os direitos das gerações presentes e futuras;

X - adoção da abordagem ecossistêmica na gestão das áreas protegidas;

XII - repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais;

XXII - sustentabilidade técnica e financeira, assegurando continuidade administrativa e gerencial na gestão das áreas protegidas. “

E como diretrizes:

“IV - o sistema representativo de áreas costeiras e marinhas deve ser formado por uma rede de áreas altamente protegidas, integrada a uma rede de áreas de uso múltiplo;

V - as áreas protegidas costeiras e marinhas devem ser criadas e geridas visando compatibilizar a conservação da diversidade biológica com a recuperação dos estoques pesqueiros;

VI - as áreas protegidas devem ser apoiadas por um sistema de práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, integrado com a gestão das bacias hidrográficas”.

O PENAP também adota como estratégia avaliar a aplicabilidade de instrumentos de gestão territorial de grandes paisagens, como as Reservas da Biosfera, corredores ecológicos, mosaicos, bacias hidrográficas e zona costeira, levando em conta as sobreposições, os potenciais de uso, os conflitos, a efetividade delas e os benefícios sociais advindos.

6- Propósito da contratação: Contratação de consultoria especializada para fornecer suporte técnico na implementação e monitoramento do Projeto Manguezais do Brasil na área piloto de São Paulo/Paraná, que tem como ponto focal a APA/CIP, para atendimento ao resultado 2 do projeto BRA/07/G32.

7 – Descrição das atividades:

Sob a coordenação do Coordenador da Área Piloto e supervisão da Coordenação Nacional do projeto em Brasília, o(a) consultor(a) deverá:

1. Elaborar planos de implementação detalhados da Área Piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA (2012 e 2013), estabelecendo inclusive metas mensais de implementação, calendário de atividades e reuniões, dentre outras informações relevantes para a implementação e monitoramento do projeto;
2. Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto e Coordenação Nacional no acompanhamento e na implementação das atividades e de contratos do Projeto BRA 07/G32 tanto na CR5 como nas unidades de conservação da área piloto;
3. Orientar a execução de todas as atividades na área piloto para o alcance dos objetivos do Projeto;
4. Coletar, consolidar, registrar e analisar informações de todas as atividades realizadas no âmbito do projeto na área piloto, levando em consideração tanto ações implementadas pela Coordenação desta Área Piloto bem como pelos seus parceiros que refletem nos objetivos do Projeto;
5. Coletar informações relacionadas aos orçamentos e execução financeira de gasto pelo Projeto na referida área piloto, sejam recursos do GEF ou de contrapartida de parceiros na realização das atividades implementadas, incluindo tais informações nos documentos produzidos;
6. Levantar e registrar ao final do ano, de forma participativa e democrática, as demandas específicas da área piloto para serem incluídas no Plano Operativo Anual – POA do ano subsequente (até novembro do ano anterior) com devidos orçamentos e contrapartidas;
7. Medir a implementação de metas estabelecidas no POA e na Matriz de Monitoramento e Avaliação do projeto constante do PRODOC (documento original do projeto);
8. Acompanhamento e análise técnica sobre produtos da execução dos contratos a serem gerados no âmbito do projeto.
9. Identificar lições aprendidas durante a implementação do projeto e propor adaptações na gestão nos âmbitos locais e das coordenações da área piloto e nacional;
10. Apresentar e debater os resultados encontrados em visitas técnicas e eventos;
11. Organizar e participar de oficinas, encontros e reuniões do projeto conforme necessário e para o engajamento dos parceiros;
12. Organizar, mediar e fazer relatório de reuniões (Conselhos Gestores das UCs, Comitê Técnico Local e outras) junto aos líderes comunitários, autoridades governamentais e não-governamentais e outros setores ou atores relevantes da região para desenvolver as ações do projeto, bem como obter co-financiamento;
13. Compilar informações e elaborar material informativo sobre temas relevantes do andamento do projeto na área piloto;
14. Propor mecanismos de gestão da informação da Área Piloto, e assegurar que toda documentação referente ao projeto esteja disponível para tomada de decisão;

15. Auxiliar o Coordenador Técnico Local na elaboração de minutas de termos de referência para a realização de ações do projeto na área piloto;
16. Organizar e convocar juntamente com o Coordenador Técnico local, além de moderar e registrar, as reuniões do Comitê Técnico da Área Piloto (CTAP) local.

7.1- Forma de apresentação dos produtos:

- Os produtos deverão ser entregues em formato e conteúdo a ser definido junto à coordenação da área piloto e coordenação nacional do projeto e com nível e linguagem compatível com a sua destinação. Neste formato existem tabelas a serem preenchidas para atendimento à matriz de monitoramento e avaliação acordada pelo projeto.
- A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT e sua confecção terá periodicidade bimestral.
- Os relatórios deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do Projeto Manguezais do Brasil. O(a) consultor(a) deverá adequar ou corrigir os produtos conforme necessidade, para posteriormente entregar a versão final.
- Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- O relatório deverá seguir formato e conteúdo definido pela coordenação nacional do Projeto, que inclui entre outras informações o registro (ilustrado, por exemplo, com fotos) das consultorias e atividades do projeto na área piloto, como estas contribuem para o alcance dos objetivos gerais e específicos do Projeto, avanços com relação a linha de base e indicadores. O relatório também deverá conter informações sobre os gastos realizados, parcerias estabelecidas, lições aprendidas, dentre outras.
- O relatório final (Produto 6) deverá incorporar as informações existentes nos relatórios produzidos anteriormente pela consultoria, constituindo-se no registro sistematizado de todas as atividades realizadas no período total da contratação.

7.2 - Direitos autorais e de propriedade intelectual

- Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

8 – PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de implementação detalhado da Área piloto com estabelecimento dos parceiros e suas responsabilidades bem como cronograma de implementação elaborado a partir do Plano Operativo Anual – POA 2012 (meses 1 e 2).	10%	Até 50 dias após assinatura do contrato.
Produto 2: Registro, diagnóstico e análise das atividades 5 a 15, descritas no item 7 acima) referentes aos primeiros quatro (4) meses do POA/2012.	15%	Até 100 dias após assinatura do contrato.
Produto 3: Diagnóstico e análise das atividades conduzidas referentes aos seis (6) meses da contratação e registro do planejamento para o ano de 2013 (POA 2013).	15%	Até 170 dias após assinatura do contrato.
Produto 4: Diagnóstico e análise das atividades conduzidas referentes aos oito (8) meses da contratação, elementos para o monitoramento das atividades no ano de 2013 (POA 2013).	10%	Até 220 dias após assinatura do contrato.

Produto 5: Proposta sistematizada das contribuições da área piloto para o Projeto Manguezais do Brasil, com base no Plano Operativo Anual – POA 2012 da área piloto, ao final de dez (10) meses. Inclui registro fotográfico, cópia de materiais produzidos, atas de reuniões e encontros, justificativas das escolhas de atividades e eventos.	25%	Até 290 dias após assinatura do contrato.
Produto 6: Relatório final com a compilação e análises de todas as informações contidas nos relatórios entregues anteriormente (1,2,3,4,5) e as atividades dos meses 11 e 12 com a proposição de planejamento para a continuidade das ações necessárias.	25%	Até 350 dias após assinatura do contrato.

OBS:

1) Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

2) O(a) consultor(a) realizará as atividades tanto na Coordenação Regional do ICMBio como nas unidades de conservação (UC) da área piloto, onde deverá estar disponível para trabalhar de acordo com a necessidade do projeto. Estima-se que pelo menos 50% do trabalho seja desenvolvido nas UC, juntamente com a equipe parceira local.

3) Os pagamentos serão feitos após apresentação dos produtos dentro do prazo previsto e mediante aprovação atestados pela direção do projeto.

4) A entrega dos produtos não poderá ser cumulativa.

PERFIL DO PROFISSIONAL

9. Modalidade a ser Contratado: Por produto

10. Período da Contratação: 12 meses

11. Valor do Contrato: De acordo com a portaria nº 162 de 12/05/2011-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do consultor.

12. Nº de Vaga(s): 01

13. Nível de Escolaridade Desejado: Superior completo

14. Formação(ões) Acadêmica(s): Graduação em Ciências Biológicas, Pesca, ou afins e Administração. Pontuação diferenciada para candidatos(as) com pós-graduação em áreas correlatas ao objetivo deste TDR.

15. Experiência Profissional: Ter experiência em pesquisa, manejo e gestão de ambientes costeiros e de manguezais, preferencialmente na gestão sustentável de recursos pesqueiros. Também é desejável ter habilidade em mediação de conflitos, articulação com a base comunitária, elaboração, implementação e monitoramento de projetos, que tenha dinamismo, facilidade de comunicação tanto com órgãos da administração pública quanto com populações tradicionais, conhecimento básico em informática (pacote office).

16. Tempo de Experiência Profissional: mínimo de 2 anos na área do objeto da contratação.

17. Localidade de Realização do Trabalho: APA-CIP, ICMBio CR4 com base na cidade de Cananéia e constantes idas a campo na área de abrangência do Mosaico Lagamar.

18. Disponibilidade para Viagens: Sim

19. Conhecimentos em Informática: Sim

20. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: Sim

21. Capacidade de redação clara e concisa em português. Sim

22. Insumos Previstos: Estrutura de escritório, computador, impressora.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – VAGA 10

7. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital.	0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e apresenta curso de pós-graduação em área correlata (1 diploma de mestrado: 4,0 pontos, ou, o máximo de 2 diplomas de especialização: 2,0 pontos por diploma)	4,0
Formação acadêmica atende ao objeto de contratação e perfil solicitado no Edital e apresenta curso de pós-graduação (nível de doutorado) na área de conhecimento objeto desta contratação.	6,0

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atividades não específicas na área do objeto de contratação, conforme Edital.	0
Atividades técnicas desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto da contratação, comprovado sob forma de contrato de trabalho e comprovante de atendimento do contrato (1 ponto por produto entregue e aceito, máximo de 5)	5,0
Produção técnica e/ou científica relacionadas ao objeto desta contratação comprovada sob forma de publicação em primeira autoria ou coordenação (1 ponto por produção técnica ou científica como artigos científicos expandidos, relatórios técnicos, material informativo, dentre outros, máximo de 5).	5,0

9. ENTREVISTA (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Timidez, dificuldade de expressão.	0
Apresenta sua experiência de forma sucinta, ou demasiadamente detalhada, prolixo.	1,0
Apresenta sua experiência de forma clara, objetiva e com conteúdo.	1,5
Se expressa de maneira clara e objetiva, com visão sistêmica do objeto de contratação.	2,5
Apresenta conhecimento sobre os trabalhos de campo, instituições locais, parcerias do projeto.	3,0

OBSERVAÇÃO:

- Serão convidados para a entrevista aqueles profissionais que atingirem a soma de 60% do total de pontos distribuídos entre Formação Acadêmica e Experiência Profissional.
- O avaliador/entrevistador deverá apresentar, por escrito, justificativas para a seleção do(a) consultor(a), baseada nos critérios acima indicados. A nota final deverá ser obtida por meio do cálculo da média obtida dos itens acima. Exemplo: $40/4=10$ (Nota Máxima) por candidato(a).

MODELO DE CURRICULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:

INFORMAÇÕES PESSOAIS							
Nome completo:							
E-mail:							
Nº do RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:							
Data de nascimento: (dd/mm/aaaa) *Local de nascimento: Sexo: Nome do Pai: Nome da Mãe;							
Estado civil: Língua Pátria:*							
Nacionalidade de origem: Nacionalidade atual:							
HISTÓRICO PESSOAL							
Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?							
Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):							
ENDEREÇOS							
Tipo Endereço CEP	Estado	País	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial							
Residencial							
TELEFONES							
Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal			
ESCOLARIDADE							
Escola; Cidade; País	Curso	Início	Término	Certificado	Nível		
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS							
Nome do Curso	Local do Curso	Carga Horária					

--	--	--

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A partir da data:	Até (data):	Tempo de Experiência:
--------------------------	-------------	-----------------------

Cargo:	Empregador:	
---------------	-------------	--

Supervisor

Cidade/Estado:

Atividades:

Número e tipo de empregados supervisionados

Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Língua	Leitura (Com facilidade ou com dificuldade)	Escrita (Com facilidade ou com dificuldade)	Conversação (Com facilidade ou com dificuldade)	Compreensão (Com facilidade ou com dificuldade)

ESPECIALIDADES

No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.

ESPECIALIDADE	TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)

FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS

Nome	Org. Internacional	Parentesco

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____/____/____ ASSINATURA